



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS



JUSTIFICATIVA N.º 008/CPL/2.018.

EM, 03 DE ABRIL DE 2018.

PROCESSO N.º 028/CMMS/RO/2.018.

FAVORECIDO: V. M. D. DE OLIVEIRA - ME

CNPJ/CPF N.º 09.251.227/0001-84

ELEMENTO DESPESAS: 33.90.30

VALOR GLOBAL: R\$ 4.442,65 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)

OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPELARIA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO.

Senhor Presidente;

De acordo com o que dispõe a Lei N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, e posteriores alterações.

Art. 24 – É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO:

Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por centos) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que a não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia, a adjudicação e homologação desta.

HOMOLOGADO EM 03/04/2018

Cristiano Correa da Silva
Presidente/CMMS

Celso Martins dos Santos
Presidente/CPL

Oswaldo Gonçalves dos Santos
Secretário/CPL

Simone Valéria Santana de Lima
Primeiro membro

Selma Shirley da Silva Pereira
Segundo membro



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS

